ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, situada a Av. Dr. Fernando Costa, 497. Realizada no dia 02 de março de 2015, com início às vinte horas. Sob a Presidência do Vereador Wagner Bento da Costa, secretariando os trabalhos da Mesa o Vereador Arnaldo Lourenço, Primeiro-Secretário. Presente os Vereadores: Arnaldo Lourenço, Edson Schimidt, Eliel Coppi, Ezequiel de Lima Júnior, Júlio César Haddad, Luiz Alberto Rodrigues, Paulo Roberto Mendes, Sebastião Assunção e Wagner Bento da Costa. Havendo número regimental o senhor Presidente diz: "Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos". E dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o senhor Presidente solicita ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária do ano de 2015, da Câmara Municipal de Pariquera-Açu. O Vereador Eliel Coppi requer a dispensa da leitura Ata uma vez que a mesma se encontra na secretaria da Câmara à disposição dos senhores Vereadores. Posto em discussão o requerido e não havendo discussão, posto o requerido em votação foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores. Posto a Ata da 5ª(Quinta) Sessão Ordinária do ano de 2015 em discussão, não havendo discussão a mesma é considerada Aprovada. **EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**: Ofício Nº 078/2015 que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 001/2015 e ao mesmo tempo pede a substituição do Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, que já se encontra nesta Casa e que deverá ser devolvido. Leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0001/2015** que "ALTERA PARCIALMENTE A LEI COMPLEMENTAR 001/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Vereador Eliel Coppi requereu ao Senhor Presidente a dispensa da leitura do projeto, uma vez que a matéria já é conhecida pelos demais vereadores e devida a extensão do mesmo. O senhor Presidente coloca em discussão o requerido sendo aprovado por unanimidade. O senhor Presidente encaminha o Projeto de Lei Complementar Nº 0001/2015 às Comissões Permanentes Competentes para emitirem pareceres. Prosseguindo o senhor Presidente solicita ao

Primeiro-Secretário que proceda à leitura do **EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES**: Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 0002/2015 – LEGISLATIVO**, que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU A SEMANA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA O TABAGISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Após a leitura o senhor Presidente encaminha o Projeto de Lei Nº 0002/2015 – Legislativo, às Comissões Permanentes Competentes para emitirem pareceres. Leitura do **REQUERIMENTO Nº 0011/2015** de autoria dos vereadores: Wagner Bento da Costa, Arnaldo Lourenço, Eliel Coppi e Luiz Alberto Rodrigues. Endossado pelo Vereador Ezequiel de Lima Junior. CONSIDERANDO que a SABESP estabelece como sua Missão "Prestar serviços de saneamento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente"; CONSIDERANDO que o saneamento básico é um fator essencial para um país poder ser chamado de país desenvolvido; CONSIDERANDO que os serviços de água tratada, coleta e tratamento dos esgotos levam à melhoria da qualidade de vida das pessoas, sobretudo na saúde infantil com redução da mortalidade infantil, melhorias na educação, na expansão do turismo, na valorização dos imóveis, na despoluição dos rios e preservação dos recursos hídricos; CONSIDERANDO que os moradores do Bairro Senador Dantas, não são atendidos pela rede de água da SABESP e o esgoto fica armazenado em fossas negras; CONSIDERANDO que estes moradores são obrigados a perfurarem poços em suas residências para obter água, para seu consumo e higiene; CONSIDERANDO que poços perfurados próximos de fossas negras, podem comprometer a qualidade da água e prejudicar a saúde das pessoas; CONSIDERANDO que a Escola Municipal do referido Bairro, possui um poço artesiano com boa vazão de água, onde poderia suprir a demanda local; CONSIDERANDO que em 1998 a Prefeitura Municipal realizou um convênio com a DAEE e a SABESP para retirada de água do poço artesiano da Escola Municipal do Bairro Angatuba, para levar água potável às residências do bairro. Face aos considerandos, APRESENTAMOS à Mesa, nos termos dos

artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO para que o ILMO. SR. Eng.º. JOSÉ FRANCISCO GOMES JÚNIOR, DD. Superintendente Regional da SABESP, preste as seguintes informações: a) A SABESP já realizou estudos, que viabilizassem um convênio com a Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu para utilizar a água potável do poço artesiano da Escola Municipal do Bairro Senador Dantas para fornecimento de água nas residências do Bairro? b) Em caso afirmativo, a empresa teria um cronograma desta obra? c) A SABESP teria uma previsão para perfuração de um poço artesiano no Bairro Alto? Solicitam ainda, que cópias da presente propositura sejam enviadas ao Exmo. Sr. Deputado Federal, SAMUEL MOREIRA e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, para conhecimento e apoio. Posto o requerimento em discussão faz uso da palavra explanando sobre a propositura o autor vereador Wagner Bento da Costa que autoriza o endosso da propositura pelos demais vereadores. Também explanaram apoiando a propositura os Vereadores Paulo Roberto Mendes e Júlio César Haddad. Posto o requerimento em votação foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Leitura do **REQUERIMENTO Nº 0012/2015** de autoria do Vereador: Ezequiel de Lima Júnior. CONSIDERANDO que o serviço de recuperação de asfalto da Companhia de Saneamento Básico (Sabesp), após a abertura de valas para reparos na rede de água e esgoto, continua sendo muito criticado por moradores do nosso Município; CONSIDERANDO que estes reparos são realizados de forma temporária, visto que em poucos dias os locais apresentam depressões que podem danificar veículos e prejudicar o trânsito de pedestres; CONSIDERANDO que o Artigo 183 do Código de Posturas de Pariquera-Açu estabelece que as concessionárias de serviços públicos e as entidades a elas equiparadas são obrigadas a reparar as vias públicas danificadas na execução de obra ou serviços públicos; CONSIDERANDO que, no contrato com a Empresa terceirizada da SABESP está definido que no término da obra, as ruas onde se

realizam as obras têm de estar em bom estado; CONSIDERANDO que para realização de serviços de reparos no asfalto a empresa responsável necessita compactar corretamente o solo e utilizar asfalto de qualidade para que o serviço saia de forma satisfatória. Face aos considerandos, APRESENTO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO ao ILMO. SR. PAULO FÉLIX DA SILVA, DD. ENCARREGADO DO POSTO DE OPERAÇÕES DA SABESP EM PARIQUERA-AÇU, para que providencie a correta execução dos serviços de reparos de asfalto das seguintes vias públicas: Ruas Davi Mendes Júnior e Tenente João Euzébio Rodrigues, no centro da cidade, Rua São Paulo, na Vila Maria, Rua Pedro Cugler, na Vila Peri-Peri e demais ruas que apresentam depressões e falhas no asfalto, em razão dos péssimos serviços de reparos realizados pela empresa terceirizada da SABESP.Requeiro ainda, seja enviado cópia da presente propositura ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, para apoio ao quanto solicitado. Posto o requerimento em discussão faz uso da palavra explanando sobre a propositura em questão, o vereador Arnaldo Lourenço. Posto o requerimento em votação foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Leitura da **MOÇÃO Nº 0002/2015,** de autoria do Vereador Wagner Bento da Costa. Endossam a propositura os Vereadores Ezequiel de Lima Júnior, Eliel Coppi e Luiz Alberto Rodrigues. **APRESENTO** à Mesa, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE APELO ao Ilmo. Sr. ROMEU DONIZETE RUFINO, DD. Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**, para que solicite à ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S/A, permissionária de serviço de iluminação no Vale do Ribeira, o cumprimento dos termos do § 6º do artigo 218 da Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL (Condições Gerais de Fornecimento de Energia), com a redação dada pela Resolução Normativa nº 587/2013, onde pressupõe que os ativos imobilizados em serviço a serem transferidos aos municípios devam se encontrar em

condições de operação em conformidade com as normas e padrões disponibilizados pela distribuidora e pelos órgãos competentes (ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas). Solicito ainda que, cópias da presente propositura sejam encaminhadas **ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia, EDUARDO BRAGA e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, para conhecimento e apoio. **JUSTIFICATIVA:** A presente Moção de Apelo justifica-se, tendo em vista que a referida permissionária não executou a devida manutenção da iluminação pública no Município até 31/12/2014. Portanto, a empresa ELEKTRO, quer transferir a responsabilidade dos ativos de iluminação pública para o Município de Pariquera-Açu, fora dos termos do § 6º do artigo 218 da Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL (Condições Gerais de Fornecimento de Energia), com a redação dada pela Resolução Normativa nº 587/2013, visto que muitas luminárias públicas do Município estão com as lâmpadas queimadas, sem as lentes de proteção das lâmpadas (compartimento óptico) e algumas luminárias estão em estado de deterioração. Fato este que redundará em sérios prejuízos ao erário público, posto que uma vez cumprida a obrigação estabelecida na referida Resolução, tais despesas passarão a ser dos municípios, principalmente pelo advento da conclusão dos ativos. Deste modo, além de o Município de Pariquera-Açu ter que arcar com encargos relativos à assunção do sistema de iluminação pública registrando como ativo imobilizado em serviço - AIS, terá, ainda, que custear a reposição das lâmpadas, troca de luminárias e colocação das lentes de proteção, cuja responsabilidade de manutenção, até a transferência dos ativos, é da distribuidora, conforme os termos já assinalados. Posto a moção em discussão fazem uso da palavra explanando sobre a propositura o autor Vereador Wagner Bento da Costa, que na oportunidade autoriza os vereadores a endossarem a propositura. Também explanaram apoiando a propositura os Vereadores Luiz Alberto Rodrigues e Edson Schimidt. Posto a Moção em votação foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Leitura da **MOÇÃO Nº 0003/2015** de autoria do vereador

Luiz Alberto Rodrigues. Endossam a moção os vereadores Wagner Bento da Costa e Arnaldo Lourenço. **APRESENTO** à Mesa, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, DD. Prefeito Municipal**, para que viabilize, junto ao Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira - CONSAÚDE, verba para custear bolsas de estudo para alunos do Município e da Região no Curso Técnico de Saúde do Centro de Formação de Recursos Humanos de Pariquera-Açu - CEFORH. O valor total do curso para 35 (trinta e cinco) alunos é de R$ 267.672,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais), ou aproximadamente R$ 10.295,00 (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais) para cada ente consorciado à autarquia. Em anexo estão cópias de planilhas de custos detalhados do projeto e relatório detalhado de filhos de servidores do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua que manifestaram interesse pelas vagas. Caso tal medida não seja viável do ponto de vista econômico-orçamentário, seja proposto ao Conselho de Prefeitos que encaminhem ofício à Secretaria de Estado da Saúde questionando o injustificável critério utilizado para concessão das referidas bolsas somente para **filhos de servidores públicos estaduais**. Solicito ainda que, cópias da presente propositura sejam enviadas **ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de São Paulo, MÁRCIO FRANÇA, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Prefeitos do CONSAÚDE, MARCO AURÉLIO GOMES dos SANTOS** para conhecimento e apoio. **JUSTIFICATIVA:** A Moção de Apelo justifica-se no fato de que a verba pleiteada perante à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - uma das mantenedoras da entidade de ensino ao lado dos Municípios consorciados - foi suspensa, tendo em vista que direcionada, apenas, para filhos de servidores públicos estaduais, sendo que a maioria dos interessados são filhos de empregados públicos do consórcio que é Autarquia Intermunicipal da qual nosso Município também faz parte. Cumpre registrar que o CEFORH é a única Escola Oficial de Curso Técnico de Enfermagem numa região que vai de

Juquitiba/SP à Curitiba/PR, numa extensão de 374 quilômetros, com mais de 400 mil habitantes. Ademais disso, a Instituição de Ensino é responsável pela formação de mão-de-obra considerável de profissionais que atuam no Hospital Regional do Vale do Ribeira, o qual presta serviços de saúde - em sua totalidade - pelo Sistema Único de Saúde aos 26 Municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira. Cabe ressaltar que o repasse da verba orçada pode ser feito em parcelas mensais ou trimestrais por meio do Sistema de Rateio decorrente dos orçamentos de todos os Municípios associados, sendo que o aporte financeiro total para cada Município ficaria em torno de R$ 10.295,00 (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais). Posto a moção em discussão faz uso da palavra explanando sobre a propositura o autor Vereador Luiz Alberto Rodrigues, que na oportunidade autoriza os vereadores a endossarem a propositura. Também explanaram apoiando a propositura os Vereadores Arnaldo Lourenço e Wagner Bento da Costa. Posto a Moção em votação foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Leitura da **INDICAÇÃO Nº 0013/2015** de autoria do vereador Eliel Coppi. Endossa a indicação o Vereador Luiz Alberto Rodrigues. **INDICO ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO,** a necessidade de instalação de luminária no cruzamento da Rodovia SP 222 com a Rua São Paulo, Vila Maria, sentido Pariquera-Açu/Jacupiranga e um poste com luminária neste mesmo cruzamento no sentido Jacupiranga/Pariquera-Açu, como também reparo da iluminação pública localizado ainda na Rua São Paulo, com início no cruzamento da Rua Ozírio Soares. **JUSTIFICATIVA:** A iluminação pública é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, prevenindo a criminalidade. Na Rua São Paulo há um fluxo grande de veículos, ciclistas e pedestres e quando do período noturno existe o risco iminente de acidentes, pois o local está desprovido de

iluminação, fato este que se faz necessária tal providência, para segurança e bem estar dos moradores do local. Após a leitura o senhor Presidente encaminha a Indicação ao senhor Prefeito Municipal. **LEITURA DE EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**. Nada consta. Não havendo nada mais a tratar na pauta do expediente o senhor Presidente na sequência dá início a **ORDEM DO DIA.** Não havendo nada a tratar na pauta da ordem do dia o senhor Presidente franqueia a palavra aos senhores Vereadores para explicação pessoal de acordo com a ordem de inscrição por cinco minutos cada um. Faz uso da palavra explanando sobre assuntos diversos os Vereadores: **Eliel Coppi**, que explanou sobre as proposituras, autorizou o endosso de sua Indicação e fez convite para reunião que acontecerá na Prefeitura Municipal; **Wagner Bento da Costa**, que explanou sobre sua visita ao Palácio do Governo, onde foram protocolados alguns documentos, corrigiu dados informados na Sessão anterior referente aos números de casos de dengue no município nos últimos anos, parabenizou ao Prefeito José Carlos Silva Pinto pelas contas, pelas obras de canalização que está promovendo na cidade e agradeceu e parabenizou o Vereador Eliel Coppi pela visita ao Braço Preto; **Luiz Alberto Rodrigues**, informou que foram comprados tubos para as obras na cidade e sugeriu uma reunião dos vereadores com os engenheiros da Prefeitura; **Edson Schimidt**, relatou que esteve em reunião com prefeito José Carlos Silva Pinto; **Júlio César Haddad**, solicitou ao Líder da Bancada audiência com prefeito José Carlos Silva Pinto e explanou sobre Requerimento da Atividade Delegada. Ninguém mais fazendo o uso da palavra e não havendo nada mais a tratar agradeço a presença dos senhores Vereadores e visitantes e com a graça de Deus dou a Sessão por encerrada. Eu _____, (Arnaldo Lourenço), Primeiro-Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e Secretário.